



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 108 DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 27/04/2020, da condição de membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, para o biênio 2018/2020, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- Secretário: Wagner Maciel de Souza
- Membro: Elaine Fernandes Ferreira

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 27/04/2020, para constituírem na condição de membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, para o biênio 2018/2020, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- Secretário: Johnatta Borseti Figueiredo de Almeida
- Membro: José Egídio dos Reis Dias Filho

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 24 de abril de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DÍORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino